

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIUNA - ESP.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º= 647=(SEISCENTOS E QUARENTA E SETE).

INDICADOR REAL: FICHA N.º 353(U) IBIUNA 28 DE janeiro DE 19 77.

IMÓVEL: -DENOMINAÇÃO:- LOTE Nº 12 (DOZE)- QUADRA:- 5(cinco)- Loteamento "Sítios Lagos de Ibiuna". **SITUAÇÃO:-** Bairro da Ressaca, zona urbana. **DESCRIÇÃO:-** LOTE medindo 5.439,00 metros quadrados, com as seguintes metragens e confrontações:- 33,19 metros de frente para a rua Paraná; do lado direito de quem da rua Paraná olha para o terreno mede 147,00 metros, onde faz divisa com terras de Brazilio e Joaquim José Alves; do lado esquerdo onde mede 149,00 metros, limita-se com o lote nº 11 e nos fundos onde mede 54,00 metros, confronta-se com parte do lote nº 13 por meio de um córrego." Cadastrado no rol dos contribuintes do imposto territorial urbano da Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 7449 exercício de 1976. **PROPRIETARIOS:-** TAYNÁ COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A., com sede na Capital do Estado à Avenida Ipiranga, 318, 5º andar, conj.501-A-Bloco-A com seus estatutos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 104.523, inscritano CGC/MF sob nº 61.480.844/001. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrição nº 20.070 do Registro Imobiliário de São Roque (abrangendo maior porção). O loteamento encontra-se inscrito de conformidade com o Decreto-Lei 58 de 10/12/37 e regulamentos posteriores, sob nº 2, fls 24 do antigo livro nº 8 deste Cartório. O Escrevente Autorizado:-
(HELIO PECCI).

R.1/ 647. Ibiuna, 28 de janeiro de 1977. Por escritura pública de venda e compra lavrada em 14 de dezembro de 1976, nas notas do 6º Cartório de São Paulo, às fls 41 do livro nº 1679, a proprietária TAYNÁ COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A., com sede em São Paulo, à Avenida Ipiranga, 318, 5º andar, conj. 501-A-Bloco-A, com seus estatutos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 104.523, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.480.844/001, TRANSMITIU a RAQUEL DE CASTRO DUTRA, com 20 anos de idade, portadora da cédula de identidade Rg. nº 7.264.395-3 e a BEATRIZ DE CASTRO DUTRA, com 18 anos de idade, portadora da cédula de identidade Rg. nº 10.732.561, ambas brasileiras, estudantes, solteiras, residentes e domiciliadas em São Paulo, à rua José Maria Lisboa, 1020, casa 23, assistidas por seus pais Gilberto Dutra e Ruth de Castro Dutra, brasileiros, ele arquiteto, portador do Rg. nº 1.280.769-SP e ela do lar, portadora da cédula de identidade Rg. nº 1.571.683-SP, inscritos no CPF sob nº 011.211.208, residentes e domiciliados no endereço reço supra, mediante anuência dos antigos promissários do lote, Gilberto Dutra e s/m Ruth de Castro Dutra, acima já qualificados, pelo preço de CR\$ 5.166,60 (cinco mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. A transmissão foi feita em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, celebrado entre a vendedora e os ora anuentes, em 07 de junho de 1967, devidamente averbado sob nº 35, à margem da inscrição nº 2 do antigo livro nº 8 deste Cartório. O Escrevente Autorizado:-
(HELIO PECCI).
Protocolo nº 1 nº 2102. Emolps:- 110,00 Estado:- 22,00- Apos:-16,50.

Av.02/647. -Ibiúna, 03 de Dezembro de 1.993. Procede-se a presente averbação, á vista da escritura pública, lavrada aos dezenove(19) dias do mês de novembro de 1.993, ás fls.93 do livro 1.845, do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, acompanhada da certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, São Paulo-Capital, datada de 05 de maio de 1.993, a qual fica arquivada neste cartório, para ficar constando o casamento contraído pela proprietária, RAQUEL DE CASTRO DUTRA com o sr. AFONSO ROSSETTO JUNIOR, em data de 17/07/1.981, sob o regime da -

Comunhão Universal de bens, conforme assento nº 11.180 -fls. 099 do livro B-121, daquele Cartório, passando a contraente a assinar-se "RAQUEL DE CASTRO DUTRA ROSSETTO". O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subcrevi-
Emots:- 232,00- Estado:- 62,64- Apos:- 46,40-

Av.03/647.- Ibiúna, 03 de Dezembro de 1.993. Procede-se a presente averbação, á vista da mesma escritura já referida na averbação nº 02 desta, e da certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais -9º Subdistrito -Vila Mariana, São Paulo-Capital, a qual fica arquivada neste cartório, para ficar constando o casamento contraído pela proprietária, BEATRIZ DE CASTRO DUTRA, com o SR. CIRO AUGUSTO PEREIRA, em data de 24 de setembro de 1.984, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme assento nº 474- fls. 273 do livro B-022, daquele cartório, passando a contraente a assinar o mesmo nome de solteira. O Escrevente Autº. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subcrevi-
Emots:- 232,00- Estado:- 62,64- Apos:- 46,40-

R.04/647.- Ibiúna, 17 de Dezembro de 1.993. Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos dezanove(19) de novembro de 1.993, ás fls. 93 do livro 1.845, do 16º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, as proprietárias, RAQUEL DE CASTRO DUTRA ROSSETTO, e seu marido AFONSO ROSSETTO JUNIOR, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente á Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada aos 02 de junho de 1.981, ás fls. 133 do livro nº 1.604 do 4º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, registrada sob.nº 2.153 no 14º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, ela medica, RG.nº 7.264.395-SSP-SP, ele engenheiro, RG.nº 7.493.161-SSP-SP, - CIC.nº 002.742.258.59, comum ao casal, residentes e domiciliados á Rua Indiana nº 240 - aptº 72- Brooklin, na Capital, e BEATRIZ DE CASTRO DUTRA, assistida por seu marido CIRO AUGUSTO PEREIRA, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á Lei nº 6.515/77, ela quiteta, RG.nº 10.732.561-SSP-SP, ele RG.nº 8.400.702-SSP-SP, CIC.nº 003.899.378.35 e 053.760.108.21, residentes e domiciliados no Conjunto Residencial São Paulo II, Km. 26 da Rodovia Raposo Tavares, no Município de Cotia, deste Estado, pelo preço de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), TRANSMITIRAM AO SR. EMILIO SERGIO VALENTONI, brasileiro, aposentado, RG.nº 2.482.262-SSP-SP, CIC.nº 069.322.408.82, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente á Lei nº 6.515/77 com a srª HELENI DE OLIVEIRA VALENTONI, brasileira, comerciante, RG.nº 5.334.838-SSP-SP, CIC.nº 069.322.408.82, residentes e domiciliados á Rua Curupias nº 220- Parque Jabaquara, na Capital de São Paulo, A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, - conforme lançamento nº 40-95951-11-05-0001-00-000-1- Exercício de 1.993. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subcrevi-
Emots:- 27.806,00- Estado:- 7.507,62- Apos:- 5.561,20- (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de CR\$ 3.075.840,00)-
..... (continuação na ficha nº 02)

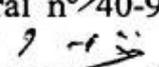
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

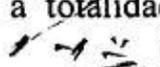
REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 647 = (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE).

IBIÚNA, 24 DE - AGOSTO - DE 19 99.-

IMÓVEL : -.-.-.-.-continuação da ficha nº 01 -.-.-.-.-

R.05/647 .- Ibiúna, 24 de Agosto de 1.999 .- Pela escritura pública de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca, lavrada aos nove(09) dias do mês de agosto de 1.999, às fls.068/070 do livro nº 115, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Caucaia do Alto- Município e Comarca de Cotia-SP-, os proprietários, EMILIO SERGIO VALENTONI, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG.nº 2.482.262 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob.nº 069.322.408/82 e sua mulher dona HELENI DE OLIVEIRA VALENTONI, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG.nº 5.334.838 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob.nº 069.322.408/82, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento levado à termo nº 11.678, às fls.86vº do livro B-61 do Serviço de Registro Civil do 12º Subdistrito Cambuci – Comarca da Capital, residentes e domiciliados à Rua Curupias, nº 220 – Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo/Capital, pelo preço de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00(trinta mil reais), pelo lote matriculado, pagos na forma do título, TRANSMITIRAM ao Sr. RINALDO AUGUSTO BOLSONI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG.nº 17.094.705 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob.nº 085.303.338-29, residente e domiciliado à Rua Valdomiro Moura Ribeiro, nº 56 – Vila Prudente, na cidade de São Paulo/Capital, A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO, havido pelo R.04 nesta. Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, para o pagamento do IPTU conforme inscrição cadastral nº 40-959511105000100000 – Exercício de 1.999 . O Substituto do Oficial :  (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-
Emots -: R\$ 278,10 – Estado -: R\$ 75,05 – Apos -: R\$ 55,65

R.06/647 .- Ibiúna, 24 de Agosto de 1.999 .- Pela escritura pública de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca, lavrada aos nove(09) dias do mês de agosto de 1.999, às fls.068/070 do livro nº 115 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Caucaia do Alto – Município e Comarca de Cotia, o proprietário, RINALDO AUGUSTO BOLSONI, já qualificado, tendo confessado devedor da importância de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), abrangendo outro lote, que serão pagos em três(03) prestações mensais e sucessivas de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 09 de setembro de 1.999, a Segunda no dia 09 de outubro de 1.999 e a terceira no dia 09 de novembro de 1.999, representadas pelos cheques nºs.470101, 470102 e 470103, do Banco 346, Banco Luzo Brasileiro, agência 3.740 de emissão dele comprador, em caráter pró-solvendo, deu em favor do Sr. EMILIO SERGIO VALENTONI e s/m. HELENI DE OLIVEIRA VALENTONI, já qualificados, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a totalidade do lote matriculado, havido pelo R.05 nesta. O Substituto do Oficial -:  (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-
-.-.-.-.- (continuação no verso) -.-.-.-.-

Emots -: R\$ 278,10 – Estado -: R\$ 75,05 – Apos -: R\$ 55,65 (Emots foram calculados sobre 50% do vlr.supra., visto abranger outro lote nesta data registrado).-

Av.07/647. Ibiúna, 18 de Setembro de 2.001. Procede-se a presente averbação, á requerimento dos credores sr. **EMILIO SERGIO VALENTONI E S/M HELENI DE OLIVEIRA VALENTONI**, já qualificados, datado de 10 de agosto de 2.001, com firma reconhecida, o qual fica arquivado em microfilme sob n.º 79, neste Registro, autorizando o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob n.º 06 nesta matrícula. O Escrevente Autorizado, **ADOLFO CESAR DE SOUZA**, á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 6,47 – Estado. R\$ 2,07 – Apos. R\$ 1,29 – Total. R\$ 9,83
(Prenotação/Microfilme n.º 54.859 - = 11/09/2.001/79)

R.08/647. Ibiúna, 21 de Março de 2.011. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos dezenove(19) dias do mês de dezembro de 2.001, as fls. 147/149 do livro n.º 142, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, o proprietário; **RINALDO AUGUSTO BOLSONI**, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, portador da cédula de identidade RG. n.º 17.094.705.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 085.303.338.29, residente e domiciliado a Rua Valdomiro Moura Ribeiro n.º 56, Vila Prudente, em São Paulo - Capital, pelo preço de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), **TRANSMITIU** ao Sr. **REGINALDO BOLSONI**, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG. n.º 18.160.058.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 075.609.948.06, residente e domiciliado a rua Valdomiro Moura Ribeiro n.º 56, Vila Prudente, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**, havido pelo R.05 nesta, Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.95951.11.05.0001.00.000 Exercício de 2.011. o escrevente Autorizado.

(**ADOLFO CESAR DE SOUZA**), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 410,49- Estado. R\$ 116,67- Após. R\$ 86,42- Reg.Civil. R\$ 21,61- Trib.Juiz. R\$ 21,61- Total. R\$ 656,80-(Prenotação/Microfilme n.º 75.042-04/03/2.011/594)

R.09/647. Ibiúna, 08 de Abril de 2.011. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos trinta e um(31) dias do mês de janeiro de 2.011, as fls. 027/030 do livro n.º 414, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, comarca de Cotia.SP, o proprietário, **REGINALDO BOLSONI**, já qualificado no R. 08 nesta, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), do qual R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), são destinados ao pagamento do lote objeto da presente matrícula, e R\$ 20.000,00(vinte mil reais), des-

(continuação na ficha n.º 03)-----

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º =647= IBIÚNA, 08 DE =ABRIL= DE 2.011

IMÓVEL:

(continuação da ficha n.º 02)

tinados ao pagamento do lote 13, matriculado sob n.º 648, **TRANSMITIU** ao Sr. **JOSEILSON MARQUES DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, empresário individual, portador da cédula de identidade RG. n.º 39.540.870.2.SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 287.318.588.05, domiciliado e residente no Bairro do Sacomã, na cidade de São Paulo - Capital, na Rua Freire Brayner n.º 120, Ap. n.º 3061, Bloco 03, Cep. 04218.002, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**, havido pelo R. 08 nesta. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.95951/11.05.0001.00.000-Exercício de 2.011. O Escrevente Autorizado.

(ADOLEO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 410,49 - Estado. R\$ 116,67- Após. R\$ 86,42- Reg.Civil. R\$ 21,61- Trib.Juística. R\$ 21,61- Total. R\$ 656,80 -(Prenotação/Microfilme n.º 75.183-23/03/2.011/596)

Av.10/647. Ibiúna, 07 de Dezembro de 2.015. Através da Certidão para averbação de Penhora-PH000108684, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Segundo Ofício Judicial-Foro Central, Comarca de Ibiúna.SP, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2.009, emitida em data de 27/11/2015, as 15:01:21, pelo Sr. Edson Chobi Gima, escrevente técnico judiciário. Natureza do Processo: Execução Civil, numero de ordem: 1005927.96.2015.8.26.0003, onde consta como exeqüente, **LAVINIA GOMES DE ARAUJO**, CPF n.º 985.105.254.04, e executado, **JOSEILSON MARQUES DE ARAUJO**, CPF n.º 287.318.588.05, foi determinada a averbação da Penhora sobre 100% do lote matriculado, havido pelo R.09, nesta, de propriedade do executado Joseilson Marques de Araujo, data do auto ou termo: 27.10.2015. Consta da Certidão que foi nomeado depositário o executado, Joseilson Marques de Araujo, já qualificado.. Valor da Dívida: R\$ 65.244,32. O Substituto do Oficial.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

(Emots. Não foram cobrados, tendo o vista a exeqüente ser beneficiária de assistência judiciária gratuita-(Prenotação/ Digitalização n.º 88.348 30.11-2015)

